

## **TERMO DE VERIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO**

Em cumprimento a ordem emitida pela autoridade máxima do Poder Executivo Municipal, os integrantes da Comissão Especial de Verificação e Avaliação nomeados pela Portaria Municipal nº 1.017/2025, Djalma Honorato de Carvalho; Antônio Rômulo Sinhorini Filho e, Deiwiti de Almeida, todos servidores públicos do quadro de efetivos desta municipalidade, passamos a apresentar a verificação e avaliação dos bens (veículos e equipamentos) considerados inservíveis à administração municipal, para fins de alienação/leilão, ora citados na Portaria Municipal acima citada, nos termos e valores que adiantem seguem:

### **LOTE 1 (1º item da Portaria nº 1.017/2025)**

**FIAT/PALIO FIRE; 2014/2014; Placa: AYC-3698; Renavam: 0099.720969-0; Chassi: 9BD17122LE5912824.**

### **LANCE INICIAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**

**JUSTIFICATIVA:** Avaliação de preço mínimo com base no valor médio de mercado deste tipo/modelo de veículo pela Tabela Fipe (R\$ 25.083,00), tendo sido levado em consideração o estado físico ruim; a falta de histórico de manutenção; parte mecânica com avarias; parte elétrica em estado desconhecido; elevada quilometragem; bancos e estofamentos ruins em decorrência do tempo de uso; faltando itens de segurança; pintura queimada, com riscos e pequenas escoriações decorrentes de tempo e uso. Veículo a ser levado à leilão sem oferecimento de garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa apresentar, sendo todos os riscos da compra atribuídos ao arrematante.

**Fotos do Lote 1:**



**LOTE 2 (2º item da Portaria nº 1.017/2025)**

FIAT/PALIO FIRE; 2015/2016; Placa: AZY-2342; Renavam: 0106.386652-6; Chassi: 9BD17122ZG7560773.

**LANCE INICIAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**

**JUSTIFICATIVA:** Avaliação de preço mínimo com base no valor médio de mercado deste tipo/modelo de veículo pela Tabela Fipe (R\$ 28.123,00), tendo sido levado em consideração o estado físico ruim; a falta de histórico de manutenção; parte mecânica com avarias; parte elétrica em estado desconhecido; elevada quilometragem; bancos e estofamentos ruins em decorrência do tempo de uso; faltando itens de segurança; pintura queimada, com riscos e pequenas escoriações decorrentes de tempo e uso; ausência de interessados em praça anterior. Veículo a ser levado à leilão sem oferecimento de garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa apresentar, sendo todos os riscos da compra atribuídos ao arrematante.

Fotos do Lote 2:



**LOTE 3 (3º item da Portaria nº 1.017/2025)**

FIAT/PALIO FIRE; 2015/2016; Placa: AZY 2344; Renavam: 0106.386341-1; Chassi: 9BD17122ZG7560733.

**LANCE INICIAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**

**JUSTIFICATIVA:** Avaliação de preço mínimo com base no valor médio de mercado deste tipo/modelo de veículo pela Tabela Fipe (R\$ 28.123,00), tendo sido levado em consideração o estado físico ruim; a falta de histórico de manutenção; parte mecânica com avarias; parte elétrica em estado desconhecido; elevada quilometragem; bancos e estofamentos ruins em decorrência do tempo de uso; faltando itens de segurança; pintura queimada, com riscos e pequenas escoriações decorrentes de tempo e uso; ausência de interessados em praça anterior. Veículo a ser levado à leilão sem oferecimento de garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa apresentar, sendo todos os riscos da compra atribuídos ao arrematante.

Fotos do Lote 3:



**LOTE 4 (4º item da Portaria nº 1.017/2025)**

M.BENZ/BUSSCAR URBANUSS; 1999/1999; Placa: BUD 4531; Renavam: 0071.524950-9;  
Chassi: 9BM384073XB190521.

**LANCE INICIAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**

**JUSTIFICATIVA:** Avaliação de preço mínimo com base no valor médio de mercado deste tipo/modelo de veículo, tendo em vista não haver parâmetros de comparação com a Tabela Fipe (R\$ 30.000,00), tendo sido levado em consideração o estado físico regular/ desgaste; a falta de histórico de manutenção; parte mecânica funcionando; parte elétrica em estado desconhecido; elevada quilometragem; bancos e estofamentos ruins em decorrência do tempo de uso; faltando itens de segurança; pintura queimada, com riscos e pequenas escoriações decorrentes de tempo e uso; ausência de interessados em praça anterior. Veículo a ser levado à leilão sem oferecimento de garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa apresentar, sendo todos os riscos da compra atribuídos ao arrematante.

Fotos do Lote 4:



**LOTE 5 (5º item da Portaria nº 1.017/2025)**

M.BENZ/BUSSCAR URBANUSS; 1999/1999; Placa: BUD 4571; Renavam: 0071.524746-8;  
Chassi 9BM384073XB190605

**LANCE INICIAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**

**JUSTIFICATIVA:** Avaliação de preço mínimo com base no valor médio de mercado deste tipo/modelo de veículo, tendo em vista não haver parâmetros de comparação com a Tabela Fipe (R\$ 30.000,00), tendo sido levado em consideração o estado físico regular/ desgaste; a falta de histórico de manutenção; parte mecânica funcionando; parte elétrica em estado desconhecido; elevada quilometragem; bancos e estofamentos ruins em decorrência do tempo de uso; faltando itens de segurança; pintura queimada, com riscos e pequenas escoriações decorrentes de tempo e uso; ausência de interessados em praça anterior. Veículo a ser levado à leilão sem oferecimento de garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa apresentar, sendo todos os riscos da compra atribuídos ao arrematante.

Fotos do Lote 5:



**LOTE 6 (6º item da Portaria nº 1.017/2025)**

M.BENZ/L 1316 - PRANCHA; 1985/1985; Placa: BUP 2B60; Renavam: 0042.539393-3;  
Chassi: 34530312688580.

**LANCE INICIAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**

**JUSTIFICATIVA:** Avaliação de preço mínimo com base no valor médio de mercado deste tipo/modelo de veículo, tendo em vista não haver parâmetros de comparação com a Tabela Fipe (R\$ 49.726,00), tendo sido levado em consideração o estado físico ruim; a falta de histórico de manutenção; parte mecânica funcionando; cambio quebrado; parte elétrica em estado desconhecido; chassi alongado para prancha, sem carroceria; elevada quilometragem; bancos e estofamentos ruins em decorrência do tempo de uso; faltando itens de segurança; pintura queimada, com riscos e pequenas escoriações decorrentes de tempo e uso. Veículo a ser levado à leilão sem oferecimento de garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa apresentar, sendo todos os riscos da compra atribuídos ao arrematante.

Fotos do Lote 6:



**LOTE 7 (7º item da Portaria nº 1.017/2025)**

VOLVO/B58 4X2; 1996/1996; Placa: BXG-0E04; Renavam: 0065.297454-6; Chassi: 9BV58GD10TE309731.

**LANCE INICIAL: R\$ 5.000,00 (dez mil reais)**

**JUSTIFICATIVA:** Veículo em péssimo estado/Sucata/retirada de peças; documentação BAIXADA no DETRAN/PR; sem motor; parte elétrica em péssimo estado; bancos e estofamentos ruins/danificados; faltando itens de segurança; pintura queimada, com riscos e escoriações.

Fotos do Lote 7:



**LOTE 8 (8º item da Portaria nº 1.017/2025)**

SCANIA/K112 CL; 1988/1988; Placa: BXI-1678; Renavam: 0039.383456-5; Chassi: 9BSKC4X2BJ3456582.

**LANCE INICIAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**

**JUSTIFICATIVA:** Avaliação de preço mínimo com base no valor médio de mercado deste tipo/modelo de veículo, tendo em vista não haver parâmetros de comparação com a Tabela Fipe (R\$ 55.000,00), tendo sido levado em consideração o estado físico bom; falta de histórico de manutenção; parte mecânica funcionando; parte elétrica em estado regular; elevada quilometragem; bancos e estofamentos bons/desgaste do tempo de uso; podendo estarem faltando alguns itens de segurança; pintura queimada, com riscos e pequenas escoriações decorrentes de tempo e uso. Veículo a ser levado à leilão sem oferecimento de garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa apresentar, sendo todos os riscos da compra atribuídos ao arrematante.

Fotos do Lote 8:



LOTE 9 (9º item da Portaria nº 1.017/2025)

VW/PARATI 1.6; 2008/2009; Placa: NNK-5380; Renavam: 0011.695258-0; Chassi: 9BWGB05W09P101605.

**RETIRADO**

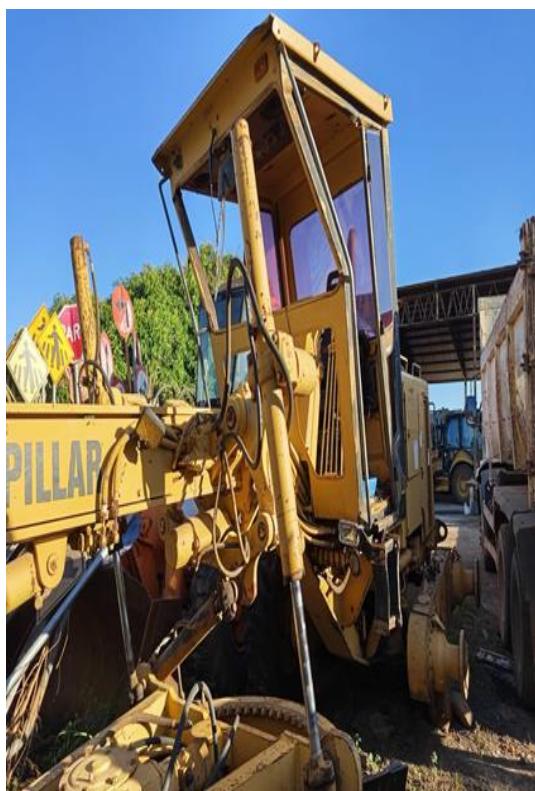
**LOTE 10 (10 item da Portaria nº 1.017/2025)**

MOTONIVELADORA 120 G CATERPILAR; Ano 1995

**LANCE INICIAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**

**JUSTIFICATIVA:** Avaliação de preço mínimo com base no valor médio de mercado, tendo sido levado em consideração o estado físico regular/desgaste; a falta de histórico de manutenção; parte mecânica funcionando; parte elétrica com avarias; cabine com avaria; pintura queimada, com riscos e escoriações decorrentes de tempo e uso. Equipamento a ser levado à leilão sem oferecimento de garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa apresentar, sendo todos os riscos da compra atribuídos ao arrematante.

Fotos do Lote 10:



**LOTE 11 (11 item da Portaria nº 1.017/2025)**

PÁ CARREGADEIRA DOOSAN DL; Ano 2011

**LANCE INICIAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**

**JUSTIFICATIVA:** Avaliação de preço mínimo com base no valor médio de mercado, tendo sido levado em consideração o estado físico regular/desgaste; a falta de histórico de manutenção; parte mecânica com necessidade de manutenção/troca de bicos injetores; parte elétrica com avarias; pintura queimada, com riscos e escoriações decorrentes de tempo e uso. Equipamento a ser levado à leilão sem oferecimento de garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa apresentar, sendo todos os riscos da compra atribuídos ao arrematante.

Fotos do Lote 11:



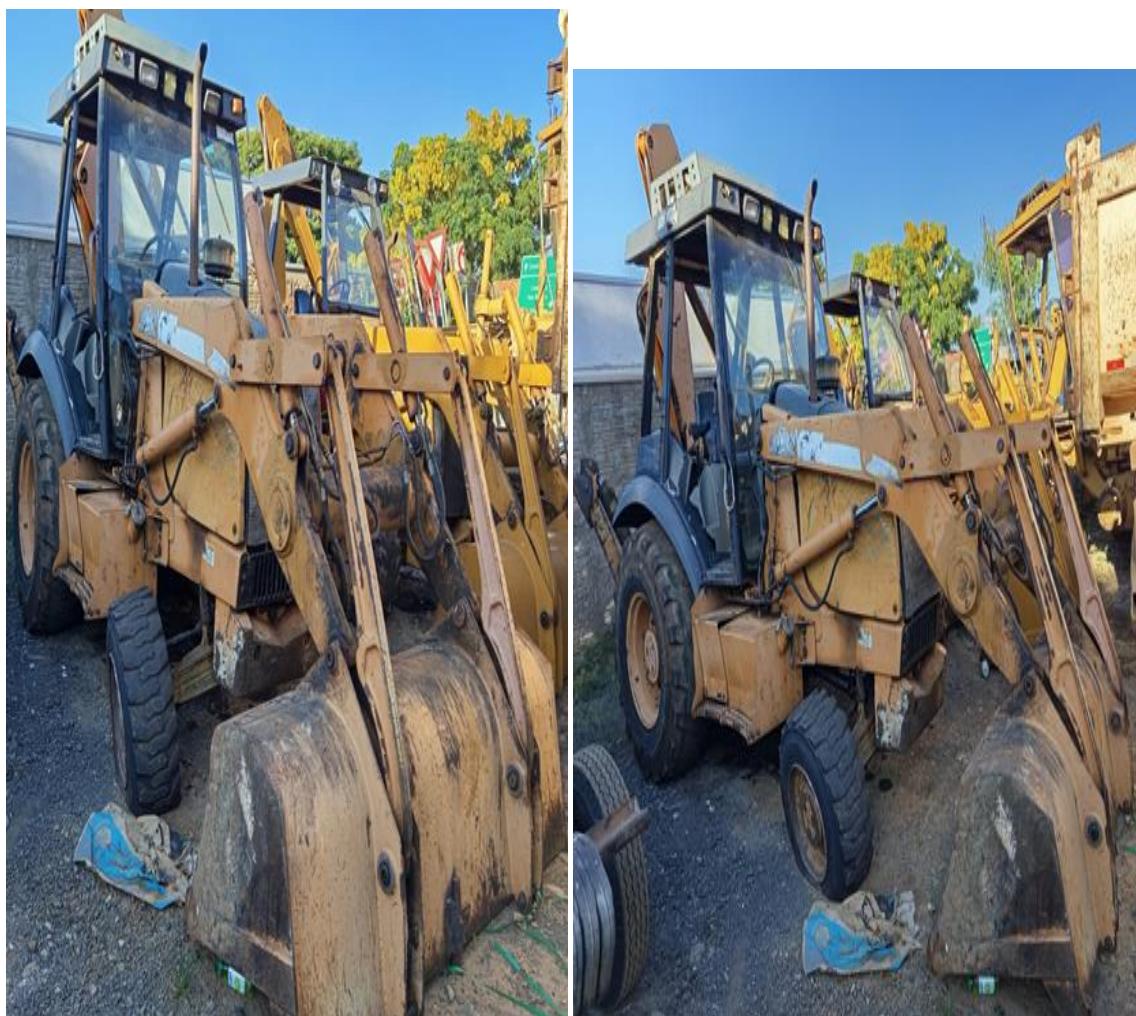
**LOTE 12 (12 item da Portaria nº 1.017/2025)**

**RETROESCAVAVEIDEIRA CASE 580 L; Ano 1997**

**LANCE INICIAL: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)**

**JUSTIFICATIVA:** Avaliação de preço mínimo com base no valor médio de mercado, tendo sido levado em consideração o estado físico regular/desgaste; a falta de histórico de manutenção; parte mecânica funcionando; parte elétrica em estado desconhecido; pintura queimada, com riscos e escoriações decorrentes de tempo e uso. Equipamento a ser levado à leilão sem oferecimento de garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa apresentar, sendo todos os riscos da compra atribuídos ao arrematante.

Fotos do Lote 11:



**LOTE 13 (13 item da Portaria nº 1.017/2025)**

RETROESCAVAVEIDEIRA CASE 580 M; Ano 2008

**LANCE INICIAL: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**

**JUSTIFICATIVA:** Avaliação de preço mínimo com base no valor médio de mercado, tendo sido levado em consideração o estado físico regular/desgaste; a falta de histórico de manutenção; parte mecânica funcionando; parte elétrica em estado desconhecido; pintura queimada, com riscos e escoriações decorrentes de tempo e uso. Equipamento a ser levado à leilão sem oferecimento de garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa apresentar, sendo todos os riscos da compra atribuídos ao arrematante.

Fotos do Lote 13:



**LOTE 14 (14 item da Portaria nº 1.017/2025)**

**TRITURADOR DE GALHOS LIPPEL**

**LANCE INICIAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**

**JUSTIFICATIVA:** Avaliação de preço mínimo com base no valor médio de mercado, tendo sido levado em consideração o estado físico bom; funcionando; a falta de histórico de manutenção; pintura queimada, com riscos e pequenas escoriações. Equipamento a ser levado à leilão sem oferecimento de garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa apresentar, sendo todos os riscos da compra atribuídos ao arrematante.

Fotos do Lote 14:



**LOTE 15º (15 item da Portaria nº 1.017/2025)**

CITROEN/JUMPER JAEDI MIC; 2015/2015; Placa: AZZ-6442; Renavam: 0106.609781-7;  
Chassi: 935ZCWMMC2152727.

LANCE INICIAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

JUSTIFICATIVA: Avaliação de preço mínimo com base no valor médio de mercado deste tipo/modelo de veículo pela Tabela Fipe (R\$ 110.488,00), tendo sido levado em consideração o estado físico ruim; a falta de histórico de manutenção; parte mecânica com grande avaria; parte elétrica em estado desconhecido; elevada quilometragem; bancos e estofamentos ruins em decorrência do tempo de uso; faltando itens de segurança; pintura queimada, com riscos e pequenas escoriações decorrentes de tempo e uso; ausência de interessados em praça anterior. Veículo a ser levado à leilão sem oferecimento de garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa apresentar, sendo todos os riscos da compra atribuídos ao arrematante.

Fotos Lote 15



**LOTE 16 (16º item da Portaria nº 1.017/2025)**

MICRO ÔNIBUS VOLSKSWAGEM MASCARELLO; 2009/2009; Placa: ARL 4816; Renavam: 150934777; Chassi: 9BWP452R39R936527.

**LANCE INICIAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**

**JUSTIFICATIVA:** Avaliação de preço mínimo com base no valor médio de mercado deste tipo/modelo de veículo, tendo em vista não haver parâmetros de comparação com a Tabela Fipe, tendo sido levado em consideração o estado físico regular/desgaste; a falta de histórico de manutenção; parte mecânica funcionando; parte elétrica funcionando; elevada quilometragem; bancos e estofamentos ruins em decorrência do tempo de uso; pintura queimada, com riscos e pequenas escoriações decorrentes de tempo e uso. Veículo a ser levado à leilão sem oferecimento de garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa apresentar, sendo todos os riscos da compra atribuídos ao arrematante.

Fotos do Lote 16:



**LOTE 17 (17º item da Portaria nº 1.017/2025)**

MICRO ÔNIBUS IVECO; 2012/2013; Placa: AWW 7699; Renavam: 534554148; Chassi: 93ZL68C01D8447814.

**LANCE INICIAL: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**

**JUSTIFICATIVA:** Avaliação de preço mínimo com base no valor médio de mercado deste tipo/modelo de veículo, tendo em vista não haver parâmetros de comparação com a Tabela Fipe, tendo sido levado em consideração o estado físico regular/desgaste; a falta de histórico de manutenção; parte mecânica funcionando, necessitando de reparos; parte elétrica funcionando; elevada quilometragem; bancos e estofamentos ruins em decorrência do tempo de uso; pintura queimada, com riscos e pequenas escoriações decorrentes de tempo e uso. Veículo a ser levado à leilão sem oferecimento de garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa apresentar, sendo todos os riscos da compra atribuídos ao arrematante.

Fotos do Lote 17:



**LOTE 18 (18 item da Portaria nº 1.017/2025)**

FIAT/PALIO WEEKEND; 2011/2011; Placa: ATU-9335; Renavam: 313107971; Chassi: 9BD373165B5003084.

**LANCE INICIAL: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)**

**JUSTIFICATIVA:** Avaliação de preço mínimo com base no valor médio de mercado deste tipo/modelo de veículo pela Tabela Fipe (R\$ 34.477,00), tendo sido levado em consideração o estado físico; a falta de histórico de manutenção; parte mecânica; parte elétrica; elevada quilometragem; bancos e estofamentos desgastados em decorrência do tempo de uso; pintura regular, com riscos e pequenas escoriações decorrentes de tempo e uso. Veículo a ser levado à leilão sem oferecimento de garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa apresentar, sendo todos os riscos da compra atribuídos ao arrematante.

Fotos do Lote 18:



**LOTE 19 (19º item da Portaria nº 1.017/2025)**

VW/KOMBI; 2009/2009; Placa: ARR 4404; Renavam: 161322204; Chassi: 9BWMF07X3AP007705.

**RETIRADO**

**LOTE 20 (20º item da Portaria nº 1.017/2025)**

CAMINHÃO BASCULANTE M. BENZ; 1978/1978; Placa: AIU-6931; Renavam: 524454868;  
Chassi: 3440112369745.

LANCE INICIAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

**JUSTIFICATIVA:** Avaliação de preço mínimo com base no valor médio de mercado deste tipo/modelo de veículo, tendo sido levado em consideração o estado físico; a falta de histórico de manutenção; parte mecânica; parte elétrica; elevada quilometragem; bancos e estofamentos desgastados em decorrência do tempo de uso; pintura queimada; com riscos e pequenas escoriações decorrentes de tempo e uso. Veículo a ser levado à leilão sem oferecimento de garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa apresentar, sendo todos os riscos da compra atribuídos ao arrematante.

Fotos do Lote 20:



**LOTE 21**

**CAÇAMBA CAMINHÃO BASCULANTE – CAPACIDADE 12 M<sup>3</sup> (TRUCK)**

**LANCE INICIAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**

**JUSTIFICATIVA:** estado de conservação bom.





**MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA – PR  
CNPJ: 76.966.845/0001-06**

Ofício nº 163/2025 – GAB (PMJT)

Joaquim Távora – PR, 29 de maio de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador;  
Benedito Azarias  
Presidente da Câmara Municipal;  
Joaquim Távora/PR.

**ASSUNTO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores

O Município de Joaquim Távora, representado por seu Prefeito Municipal, utilizando-se das atribuições que por lei lhe foram conferidas, vem por meio deste, encaminhar o presente projeto de lei:

**SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO EFETUAR A VENDA DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E SUCATAS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS PARA O DESEMPENHAR DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS PELA MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Esperamos contar mais uma vez com o apoio e o respaldo dessa Egrégia Casa e dada a relevância da matéria, solicitamos sua apreciação em regime de urgência.

Sem mais, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos e apresentamos a Vossas Excelências protestos de estima e consideração.

**GELSON MANSUR NASSAR  
PREFEITO MUNICIPAL**



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA – PR  
CNPJ: 76.966.845/0001-06

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI /2025.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores

Encaminho para apreciação de Vossas Excelências, a presente mensagem com o fito de propor e justificar aos representantes dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei em anexo que **SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO EFETUAR A VENDA DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E SUCATAS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS PARA O DESEMPENHAR DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS PELA MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar o Poder Executivo Municipal a efetuar a venda, mediante leilão público, de veículos, máquinas, equipamentos e sucatas atualmente pertencentes ao patrimônio do Município de Joaquim Távora, os quais foram avaliados como inservíveis ou antieconômicos para a continuidade da prestação dos serviços públicos (conforme laudo em anexo).

Os bens descritos encontram-se com elevado custo de manutenção, baixa eficiência operacional ou em estado de inutilização, o que compromete sua funcionalidade e onera os cofres públicos com gastos desnecessários de conservação.

A proposta visa atender aos princípios constitucionais da eficiência, economicidade e interesse público, permitindo ao Município dar destino adequado a esses bens e, ao mesmo tempo, reverter os valores arrecadados em novos investimentos, modernização da frota e melhoria dos serviços prestados à população.

Por essas razões, e por se tratar de matéria de grande relevância, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos senhores Vereadores, com a certeza de que Vossas Excelências aprovarão a presente iniciativa.



**MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA – PR**  
**CNPJ: 76.966.845/0001-06**

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2025.

**GELSON MANSUR NASSAR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387, São Lucas, CEP 86455-000.

CNPJ: 76.966.845/0001-06

## PROJETO DE LEI \_\_\_\_/2025.

**SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO EFETUAR A VENDA DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E SUCATAS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS PARA O DESEMPENHAR DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS PELA MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Joaquim Távora, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a venda, mediante concorrência pública modalidade LEILÃO, de veículos, equipamentos e sucatas, conforme abaixo discriminados, considerados inservíveis ao patrimônio público:

**1 - VEÍCULO FIAT PALIO FIRE ECONOMY 1.0 FLEX, ANO 2013/2014**

**– PLACA: AYC-3698, PATRIMÔNIO: 15.688.**

**2 - VEÍCULO FIAT PALIO FIRE, ANO 2015, PLACA: AZY-2342, PATRIMÔNIO: 16.755.**

**3 - VEÍCULO FIAT PALIO FIRE, ANO 2015, PLACA: AZY-2344, PATRIMÔNIO: 16.756.**

**4 - ÔNIBUS URBANO MERCEDES BENZ, ANO 1999, PLACA: BUD-4531, PATRIMÔNIO: 15.727.**



## MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387, São Lucas, CEP 86455-000.

CNPJ: 76.966.845/0001-06

**5 - ÔNIBUS URBANO MERCEDES BENZ, ANO 1999, PLACA: BUD-4571, PATRIMÔNIO: 15.728.**

**6 - CAMINHÃO MERCEDES BENZ, ANO 1985, PLACA: BUP-2B60, PATRIMÔNIO: 18.138.**

**7 - ÔNIBUS VOLVO, ANO 1996, PLACA: BXG-0E04, PATRIMÔNIO: 18.338.**

**8 - ÔNIBUS SCANIA, ANO 1988, PLACA: BXI-1678, PATRIMÔNIO: 14.932.**

**9 - MOTONIVELADORA 120 G CATERPILAR, PATRIMÔNIO: 15.103.**

**10 - PÁ CARREGADEIRA DOOSAN DL 2003, PATRIMÔNIO: 15.101.**

**11 - RETRO CASE 580 L, PATRIMÔNIO: 15.105.**

**12 - RETRO CASE 580 M, PATRIMÔNIO: 15.104.**

**13 - TRITURADOR DE GALHOS LIPPEL – PATRIMÔNIO: 15.721.**

**14 - VAN JUMPER JAEDI, ANO 2015, PLACA: AZZ-6442, PATRIMÔNIO: 15.286**

**15 - MICRO-ÔNIBUS VOLARE, ANO 2009, PLACA: ARL-4816, PATRIMÔNIO: 12.526**

**16 - MICRO-ÔNIBUS IVECO, ANO 2012, PLACA: AWW-7699, PATRIMÔNIO: 15.873**

**17 - VEÍCULO FIAT PALIO WEEKEND, ANO 2011, PLACA: ATU-9335, PATRIMÔNIO: 12.554**

**18 - CAMINHÃO BASCULANTE M. BENZ, ANO 1978, PLACA: AIU-6931, PATRIMÔNIO: 12.545**

**19 - CAÇAMBA CAMINHÃO BASCULANTE LIBRELLATO – CAPACIDADE 12 M<sup>3</sup> (TRUCK)**



## MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387, São Lucas, CEP 86455-000.

CNPJ: 76.966.845/0001-06

**Parágrafo Único.** Após a realização da venda e respectiva quitação, fica o comprador obrigado a retirar o bem adquirido das dependências dos imóveis públicos onde se encontram, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, sob pena de incidência de multa no percentual de 10% (dez porcento) ao dia, calculado sobre o valor da arrematação, bem como realizar a transferência de propriedade e demais procedimentos necessários junto ao órgão responsável.

**Art. 2º.** Ficam revogadas as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Joaquim Távora, 29 de maio de 2025.

**GELSON MANSUR NASSAR  
PREFEITO MUNICIPAL**